

PORTARIA Nº 177/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 617/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5031/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 29.08.2025 relacionado ao IPL nº 00610/2023.100144-1, Processo de nº 0818457-41.2023.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3267757 e E-2025/3210224, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 617/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 178/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil J.A.N., matrícula n.º 3333809, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 499/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 499/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 179/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil F.J.C.C., matrícula n.º 5924454, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 543/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 543/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/07/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 180/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil E.S.N.S., matrícula n.º 57192617, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 550/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 550/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 181/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 649/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 504/2025 GAB/CRBT/PC-PA, de 06.10.2025 (relacionado ao Ofício nº 527/2025/DG/PC-PA, de 24.08.2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3449443, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade disciplinar e a ausência de autoria individualizada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 649/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/10/2025, publicada no DOE nº 36.422 de 04/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 182/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 454/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, modelo TS9RA, nº de

série ACM625058, patrimônio 905172392, e três carregadores contendo 50 munições no total, todos da PCPA, nos termos do BOP 154047/2024, de 17/06/2024, e demais fatos conexos (PAE 2024/756652), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar e inexistência de culpa/dolo;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 454/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 183/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 406/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 158/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 18.06.2025 (referente ao BOP nº 00174/2025.101002-5, de 16/06/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2851260, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para responsabilização funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 406/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1300355

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2026 PORTARIA Nº 010/2026 - CORREGEDORIA DA PCIPA, de 06 de março de 2026.**

O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO as informações contidas no PAE 2025/3451859. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 010/2026, para apurar os fatos constantes no E-protocolo nº 2026/2340328, bem como o que emergir no decorrer das apurações com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 2º - DESIGNAR os servidores Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/ 1 e Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch, Perito Criminal, matrícula funcional 5479266/1, ambos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa nº 010/2026 conforme despacho. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA CORREGEDOR DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ.

Protocolo: 1300072

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2026**PORTARIA Nº 008/2026 -**

CORREGEDORIA DA PCIPA, de 06 de março de 2026. O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correccional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994 CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa 005/2025 CONSIDERANDO o despacho do Corregedor RESOLVE: Art. 1º. - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar 003/2026 para apurar os fatos constantes no e-protocolo 2024/613643 em face do servidor A.K.S bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º - DESIGNAR os servidores Evandro dos Santos Paes, matrícula funcional 5129699/ 1, Perito Criminal, Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch, matrícula funcional nº 5479266/1 e Edésio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 todos efetivos, para, sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2026. Art. 3º